Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva
RELATOR: Cirlei José de Carvalho
SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

Comissão de Obras e Serviços Públicos
PRESIDENTE: Thalles Silva Gomes
RELATORA: Maria Idalina da Silva
SECRETÁRIO: Gilmar Costa da Silva

EMENDA MODIFICATIVA

I - EMENDA MODIFICATIVA: O art. 1º do **Projeto de Lei nº 005/2025**, no ponto em que altera o art. 12, *caput* e §§4º, 5º e 7º da Lei Municipal nº 3.137, de 1999, passará a tramitar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*
.....

"Art. 12. O loteamento em área rural deverá observar os seguintes percentuais mínimos de áreas públicas, aplicados sobre a totalidade da gleba a ser loteada:

I - 20% (vinte por cento) para vias de circulação;

*II - **10% (dez por cento)** para espaços livres de uso público; e*

III - 5% (cinco por cento) para equipamentos públicos comunitários (áreas institucionais).
.....

§4° Será permitida a utilização das áreas de preservação permanente – APP e daquelas consideradas não edificáveis por força da legislação aplicável, no computo do percentual definido no caput destinado a espaços livres de uso público, até o limite de 5% (cinco por cento) da totalidade da gleba a ser loteada.

§5º Para a utilização de áreas não edificáveis no cômputo do percentual destinado a espaços livres de uso público, nos termos do parágrafo anterior, tais áreas deverão se encontrar em condições sanitárias adequadas.
.....

§7° Será de inteira responsabilidade da loteadora a entrega das áreas verdes alocadas dentro dos espaços livres de uso público com o devido plantio de espécies nativas descritas no respectivo projeto aprovado pelo Município, bem como a manutenção das mesmas pelo o prazo de 10 (dez) anos, findo o qual tal responsabilidade será transferida à entidade representativa de proprietários e/ou possuidores de lotes no empreendimento, que deverá conservar tais áreas por prazo indeterminado.
....."

....."

A CCLJRF: Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2025.

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO FREIRIA
Relator

RODOLFO INÁCIO DA
Secretário

A COSP: Sala de Reuniões, 20 de outubro de 2025.

THALLES SILVA GOMES
Presidente

MARIA IDALINA DA SILVA SILVA
Relatora

GILMAR COSTA DA
Secretário